FUNPREMO
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MOREILÂNDIA

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA EUGENIA BARBOSA LOPES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f7dad45-9947-48a3-9970-b72a5976f930

**ITEM N.º 21 DA RESOLUÇÃO TC Nº 189/2022**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2022, os benefícios auferidos pelos aposentados e pensionistas não ultrapassaram o teto fixado, motivo pelo qual não houve incidência de alíquota de contribuição durante o exercício 2022.

Moreilândia-PE, 27 de fevereiro de 2023.

***MARIA EUGÊNIA BARBOSA LOPES***
*Gerente de Previdência do FUNPREMO*
*Port. n. 092/2021*

Rua José Miranda Soares, 901
Centro, Moreilândia – PE
Telefone: (87) 9 8116-8455
E-mail: funpremo@hotmail.com
CNPJ: 05.242.899/0001-72